

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.836, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar VIVIAN VIEIRA DE SOUZA para substituir, no período de 10 a 19 de dezembro de 2021, a Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, código DAS 101.5, do Gabinete do Ministro da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.707, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, designadas pela Portaria nº 1.399, de 10 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p.42, de 11 de junho de 2021, referentes aos Processos: nº 00190.105044/2021-78, nº 00190.105045/2021-12, nº 00190.105046/2021-67, nº 00190.105048/2021-56, nº 00190.105050/2021-25, nº 0190.105051/2021-70, nº 00190.105052/2021-14, nº 00190.105053/2021-69, nº 00190.105054/2021-11, nº 00190.105058/2021-91, nº 00190.105059/2021-36, nº 00190.105060/2021-61, nº 00190.105061/2021-13, nº 0190.105062/2021-50, nº 00190.105063/2021-02, nº 00190.105064/2021-49, nº 00190.105065/2021-93, nº 00190.105066/2021-38 e nº 00190.105067/2021-82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.712, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.322 de 6 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 191, Seção 2, p.50, de 7 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 00190.108691/2021-31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.743, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.881, de 06 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 149, Seção 2, p.53, de 09 de agosto de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.182, de 6 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 192, Seção 2, p. 51, de 8 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 00190.106788/2021-18.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.808, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.293, de 5 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 39, de 8 de junho de 2020, e tendo como último ato a recondução efetivada por via da Portaria CRG nº 1287, de 1º de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 104, Seção 2, p. 51, de 7 de junho de 2021, referente ao Processo nº 00190.104186/2020-37.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.809, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com fundamento no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 3.948, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 239, Seção 2, p. 47, de 11 de dezembro de 2019, tendo como último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 1.282, de 1º de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 104, Seção 2, p. 51, de 7 de junho de 2021, referente ao Processo nº 00190.111775/2019-38.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.810, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 1.227, de 5 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 38, de 8 de junho de 2020, e tendo como último ato a recondução efetivada por via da Portaria CRG nº 1.290, de 1º de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 104, Seção 2, p. 52, de 7 de junho de 2021, referente ao Processo nº 00190.103982/2020-52.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 250, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4007.0006910/2021-13, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Projeto de Governança de Dados e Transformação Digital no Ministério Público brasileiro.

Art. 2º Ao Comitê Gestor compete o acompanhamento, a emissão de diretrizes, a avaliação e a deliberação sobre a condução dos trabalhos do Projeto de Governança de Dados e Transformação Digital no Ministério Público, no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE).

Art. 3º O Comitê Gestor terá a seguinte composição:

I - MOACYR REY FILHO, Conselheiro do CNMP, que coordenará os trabalhos;
II - CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) e Membro Auxiliar da Presidência do CNMP;
III - JAIME DE CASSIO MIRANDA, Secretário-Geral do CNMP;
IV - DANIEL AZEVEDO LÔBO, Procurador da República e Secretário-Geral Adjunto do CNMP;

V - BERNARDO MACIEL VIEIRA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ) e Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

VI - JOSÉ EDUARDO SABO PAES, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT);

VII - OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP/PB); e

VIII - PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES, Procurador da República (MPF).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 744, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 49, inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021363/2021-66, resolve:

Art. 1º Suspender a distribuição de novos feitos ao 15º Ofício da Procuradoria da República no Paraná, titularizado pela Procuradora da República Monique Cheker Mendes, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 746, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2021 (PGEA nº 1.00.001.000257/2020-39), resolve:

Designar o Procurador Regional da República WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM, lotado no 5º Ofício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para integrar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Tocantins (GAECO-MPF/TO).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 752, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2021 (PGEA nº 1.00.000.011040/2021-64), resolve:

Designar o Procurador Regional da República ELTON GHERSEL, lotado no 4º Ofício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para compor a Comissão Provisória de instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal em Mato Grosso (GAECO-MPF/MT).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 755, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício PRE/PE-45/2021, de 30 de novembro de 2021, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Pernambuco, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República JOAQUIM JOSE DE BARROS DIAS para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, no período de 1º de dezembro de 2021 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

